

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 1342, DE 02 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.009881/2024-17, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1248, de 22 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 25 de abril de 2024, que designou os servidores abaixo para atuarem, com disponibilização de carga horária, como Assessores do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Acre (CEP-Ufac), passando a ter a seguinte estrutura:

Nº	Nome	Cargo na Instituição	Formação Profissional	Função no CEP	C/h semanal
1	JOÃO SILVA LIMA	Professor do Magistério Superior	Filosofia	Assessor	02h
2	SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS	Professor do Magistério Superior	Enfermagem	Assessor	02h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 02/05/2024, às 17:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1253871** e o código CRC **C6E78FF5**.

